

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 041 /2025, DE 25 DE fevereiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 009/2025, firmado com a empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME**, CNPJ nº 05.824.733/0001-64; Processo Administrativo Eletrônico nº 1226/2022, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo supramencionado constantes no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1226/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 do mês de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

